



Iate Clube do Rio de Janeiro

TAÇA OCTANORM HORÁCIO CAMARGO

CLASSE

SNIPE



18 a 21 de Abril de 2026

AUTORIDADE ORGANIZADORA:
IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO





Yacht Club do Rio de Janeiro

INSTRUÇÃO DE REGATA

1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras como definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV);
- 1.2. As Regras da SCIRA de Conduta para a Condução de Campeonatos Nacionais e Internacionais (RoC) estão disponíveis em <https://www.snipe.org/wp-content/uploads/2026/01/RoC-0220251231-Clean-copy.pdf>;
- 1.3. O apêndice T das RRV será aplicado;
- 1.4. Em todas as regras que se aplicam a esta regata:
 - 1.4.1. [NP] significa uma regra que não será motivo de protesto por um barco. Isto altera a RRV 60.1 e 63.1.
 - 1.4.2. [SP] significa uma regra para a qual uma punição padrão pode ser aplicada pela Comissão de Regata ou Comitê Técnico sem audiência ou uma punição discricionária aplicada pela Comissão de Protesto com uma audiência. Isso altera as RRV 63.1.

2. COMUNICAÇÃO

- 2.1. Todos os avisos aos competidores serão eletrônicos e serão publicados unicamente no quadro oficial de aviso, grupo de WhatsApp "[QA TAÇA OCTANORM](#)";
- 2.2. Os velejadores inscritos e/ou representante deverão entrar em contato com a secretaria do evento para providenciar sua inclusão no grupo;
- 2.3. Para efeito dos prazos requeridos, será considerado o horário de publicação da mensagem no grupo;
- 2.4. Não utilizado;
- 2.5. O canal de comunicação com técnicos será o 74 do rádio VHF.
- 2.6. Exceto em emergência ou quando utilizando equipamento fornecido pela Autoridade Organizadora, um barco não deve fazer ou receber transmissões por rádio, incluindo mensagens de texto ou chamadas por celular, nem receber comunicações não disponíveis para todos os barcos, enquanto estiver competindo.

3. ALTERAÇÃO NAS INSTRUÇÕES DE REGATA

- 3.1. Qualquer alteração nas instruções de regata será publicada 2 horas antes do início da regata em que entrará em vigor, exceto qualquer alteração no programa das regatas que será publicada até 20:00 horas do dia anterior.

4. SINAIS EM TERRA

- 4.1. Serão substituídas por fotos das bandeiras equivalentes no grupo do quadro de avisos digital;
- 4.2. Quando a Bandeira RECON for mostrada, substitui-se "1 minuto" por "nenhuma sinalização de partida será feita antes de 1 (uma) hora após ela ser removida". Isso modifica os sinais de regata;
- 4.3. Os prazos e limites de horário oficiais: valem os horários de postagem no quadro oficial de aviso, grupo de WhatsApp.

5. FORMATO DE COMPETIÇÃO

- 5.1. O evento consistirá em uma série única com 08 (oito) regatas programadas.

6. PROGRAMA DE REGATAS

6.1.

Data	Hora	Atividade
18/04	12h	Término das inscrições
	13h	Regatas
19/04	13h	Regatas
20/04	13h	Regatas
21/04	13h	Regatas

- 6.2. 02 (duas) regatas serão realizadas por dia, uma terceira regata poderá ser realizada, caso o programa esteja em atraso;
- 6.3. No dia 21/04 nenhum sinal de atenção será dado após as 16h.

7. BANDEIRA DA CLASSE

- 7.1. A bandeira será branca com o símbolo da classe em azul.

8. AREA DE REGATA

- 8.1. [NP] As regatas serão disputadas na Baía de Guanabara, preferencialmente nas raias da Escola Naval e Praia do Flamengo.

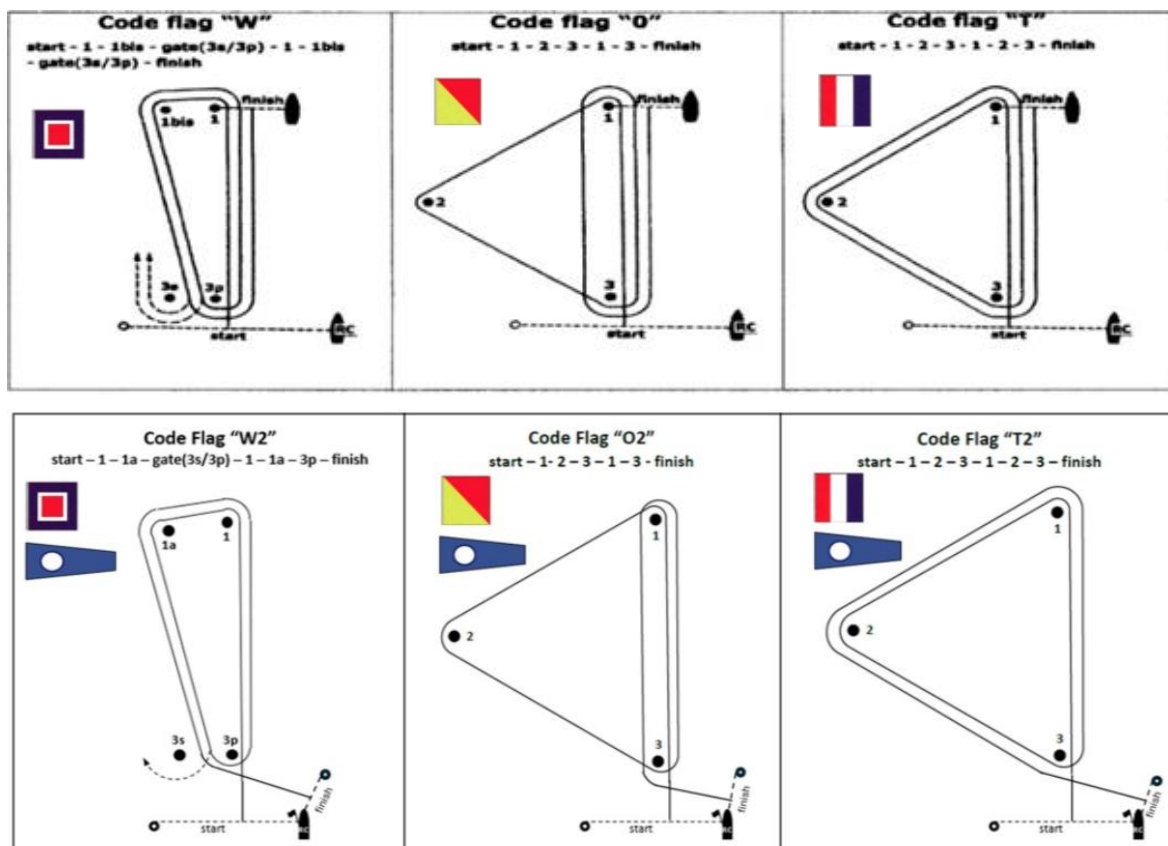




Yate Clube do Rio de Janeiro

9. PERCURSOS

9.1. Os diagramas abaixo mostram os percursos, incluindo os ângulos aproximados entre as pernas, a ordem em que as marcas devem ser passadas. Todas as marcas do percurso (exceto portões) serão deixadas a bombordo.



9.2. O percurso da regata (bandeira de código "W", "T", "O", "W2", "T2" ou "O2") deverá ser içado com um sinal sonoro pelo menos um minuto antes do sinal de atenção. Ele permanecerá exposto por pelo menos cinco minutos após o início da regata;

9.3. O mais tardar no sinal de atenção, o barco da Comissão de Regata poderá exibir o rumo da bússola da primeira perna da regata;

9.4. Se durante uma regata a ação do vento e/ou das ondas mudar a ponto de o percurso selecionado ser desaconselhável (ver Diagrama de Seleção de Percurso), a Comissão de Regata deverá alterar o percurso em qualquer marca. Uma mudança no tipo de percurso durante a regata será sinalizada exibindo a nova bandeira com o novo percurso e acompanhada por sons repetitivos antes que o barco líder tenha passado ou contornado a marca;

9.5. Uma variação sustentada do vento de 20 graus ou mais em relação ao rumo publicado para a primeira perna da regata resultará no abandono da regata e na repetição da regata em questão. Isso altera a RRV 32.1;

9.6. Uma variação sustentada do vento de 40 graus ou mais em relação ao rumo publicado durante a primeira volta da regata resultará no abandono da regata e na repetição da regata em questão. Para efeitos desta regra, uma volta significa contornar a marca 3 (ou passar o portão 3s-3p) pela primeira vez. Isso altera a RRV 32.1;

9.7. O número de pernas de uma regata pode ser reduzido (RRV bandeira S), mas pelo menos 2 (duas) pernas de contra vento deverão ser concluídas. Isso altera a RRV 32.2;

9.8. As faixas de velocidade do vento não serão inferiores a 5 nós e não excederão 23 nós. Isso altera a regra 32.1.

10. MARCAS

10.1. As marcas 1, 1bis, 2, 3, 3s e 3p serão cilíndricas laranja;

10.2. Novas marcas, conforme previsto no item 13.1, serão cônicas amarelas;

10.3. A marca de partida de bombordo será um barco com bandeira laranja hasteada;

10.4. Marca de chegada:

- marca 1 (cilíndrica laranja) para os percursos "W", "O" e "T",
- boia cilíndrica branca para os percursos "W2", "O2", e "T2".

10.5. Se uma das marcas "portão 3s-3p" não for colocada, ou não for substituída conforme RRV 34, a marca restante deverá ser deixada a bombordo. Isso altera a RRV 34.





11. PARTIDA

- 11.1. A linha de partida será entre um mastro exibindo uma bandeira laranja no barco da Comissão de Regata a boreste e um mastro a bombordo exibindo uma bandeira laranja na marca de partida conforme previsto na instrução 10.3.;
- 11.2. Para avisar que uma sinalização de partida irá começar em breve, a CR mostrará a bandeira laranja, acompanhada por um sinal sonoro, ao menos cinco minutos antes do sinal de atenção;
- 11.3. Um barco que largar depois de 5 minutos após o seu sinal de largada será pontuado como Did Not Start (DNS) sem audiência. Isto altera as RRV A5.1 e A5.2;
- 11.4. A RRV 30.4 é alterada para que só seja aplicada em flotilhas com mais de 45 barcos e após a 2ª Chamada Geral daquela regata;
- 11.5. A Comissão de Regatas, após a chegada de uma regata e antes do sinal de atenção de uma regata subsequente, fará o possível para afixar no barco da Comissão de Regatas uma lista dos barcos OCS, ou ZPF ou UFD. A falta de postagem ou uma lista incompleta ou errada não será motivo para reparação. Isto altera a RRV 61.1(a).

12. MUDANÇA DA PRÓXIMA PERNA DE PERCURSO

- 12.1. Para alterar a próxima perna do percurso, a Comissão de Regatas colocará uma nova marca (ou moverá a linha de chegada) e removerá a marca original assim que possível. Quando numa sequência de alteração esta poderá ser substituída por uma marca original;
- 12.2. Após a conclusão da primeira perna de contravento as pernas restantes podem ser aumentadas ou diminuídas em não mais de 30% do comprimento original. Isto modifica as RRV 32.1 e 33;
- 12.3. Caso a Marca 1 seja alterada nos percursos "W" ou "W2", a Marca 1bis (offset) não será mais uma marca de percurso;
- 12.4. Qualquer ajuste de qualquer perna do percurso, enquanto os barcos estiverem em regata, movendo marca(s) até 010° em direção e/ou 0.1 nm em comprimento não será considerado uma mudança de percurso e os requisitos da RRV 33 não se aplicarão. Isto altera a RRV 33.

13. CHEGADA

- 13.1. A linha de chegada será entre as embarcações da CR expondo bandeiras da cor azul e boia cilíndrica branca (Percursos: "W2", "O2", e "T2") ou boia cilíndrica laranja (Percursos: "W", "O" e "T");
- 13.2. A bandeira A no barco da Comissão de Regatas na chegada significa que não haverá mais regatas naquele dia.

14. SISTEMA DE PUNIÇÃO

- 14.1. Será aplicado o Apêndice P – Procedimentos Especiais para a Regra 42.

15. LIMITE DE TEMPO

- 15.1. O tempo objetivo das regatas serão de 60-75 minutos para o primeiro barco terminar. Um tempo diferente (menor ou maior) utilizado para completar a regata não será motivo para pedido de reparação. Isso altera a RRV 61.1(a);
- 15.2. O tempo limite para o primeiro barco completar a primeira volta é de 40 minutos desde a partida. Se o primeiro barco não completar a primeira volta dentro de 40 minutos, a Comissão de Regatas anulará a regata. Para efeitos desta regra, uma volta significa contornar a Marca 3 (ou passar o Portão 3s/3p) pela primeira vez;
- 15.3. O tempo limite para o primeiro barco terminar a regata será de 01h30min. Qualquer barco que chegue mais de 30 minutos após a chegada do primeiro barco ou que não chegue dentro de 2 horas após a largada, o que for mais curto, será pontuado como Did Not Finish (DNF). Isso altera as RRV 35, A4 e A5.

16. [NP][DP] PROTESTOS E PEDIDOS DE REPARAÇÃO

- 16.1. Os formulários de protesto estão disponíveis na secretaria da Taça, localizado na sala da Diretoria de vela do ICRJ. Os protestos e pedidos de reparação ou reabertura deverão entregues no prazo especificado;
- 16.2. Protestos de barcos sobre elegibilidade e regras de classe deverão ser apresentados até o final do prazo de protestos do dia 18/04;
- 16.3. O prazo de entrega de protestos será de 60 (sessenta) minutos após a comissão de regata chegar em terra;
- 16.4. O mesmo prazo de protestos do item 16.3. se aplica a todos os protestos da comissão de regata, da comissão de protesto e Comitê Técnico sobre incidentes que observaram na área de regatas e para pedidos de reparação. Isto modifica as RRV 60.3 e 61.2.;
- 16.5. Avisos serão afixados no máximo 30 minutos após o horário limite do protesto para informar os concorrentes sobre audiências nas quais sejam partes ou nomeados como testemunhas. As audiências serão realizadas na sala de reunião na Diretoria de Vela do ICRJ, a partir do horário divulgado;
- 16.6. Avisos de protestos da Comissão de Regata, Comissão Técnica ou Comissão de Protestos serão publicados para informar os barcos de acordo com a RRV 63.1(b);





Taça Clube do Rio de Janeiro

16.7. A penalidade por quebrar as regras na IR marcada com [SP] pode ser aplicada a critério da Comissão de Regata, sem audiência, e será a penalidade de pontuação de 5% do total de inscritos para a regata mais próxima concluída pelo barco infrator, mas não pior do que um DSQ. Isto altera a RRV 63.1 e o Apêndice A5;

16.8. As penalidades por quebrar as Regras da Classe podem ser menores que a desqualificação. Isso muda a RRV 64.2;

16.9. De acordo com o Apêndice N2.2, a SCIRA reserva-se o direito e a responsabilidade de decidir questões de elegibilidade, medição e equipamento. A SCIRA poderá encaminhar qualquer questão ao Júri para medidas cabíveis;

16.10. Para efeitos da RRV 64.4(b), a "autoridade responsável" é o medidor indicado pela Classe;

16.11. O Júri anulará a regata se, durante uma audiência de reparação, concluir que a Comissão de Regatas não seguiu as Instruções de Regata nos itens 9.4., 9.5., 9.6., 9.7., 9.8.;

16.12. Uma lista de barcos que foram penalizados por quebrar RRV 42, RRV 29.1(OCS) ou 30.1(OCS) ou 30.2(ZPF) 30.3(UFD), 30.4 (BFD), será afixada no Quadro Oficial de Avisos.

17. PONTUAÇÃO

17.1. No mínimo de 02 (duas) regatas devem ser concluídas para constituir uma série;

17.2. Quando até 04 (quatro) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata;

17.3. Quando 05 (cinco) ou mais regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

18. [DP][NP] MEDIDAS DE SEGURANÇA

18.1. Um barco que se retira da regata deve notificar a Comissão de Regata, o quanto antes, preferencialmente pelo canal VHF 74, ou pelo telefones: +55 (21) 99660-5702 e +55 (21) 99733-7126 ou de outra forma possível;

18.2. Todos os barcos devem cumprir com todas as exigências legais de segurança e portar todos os equipamentos de segurança no Mar durante a Regata, conforme estipulado pela Marinha do Brasil, e também pelas de Regata a Vela (RRV) 2025/2028 da World Sailing, Regras das Classes e a Instruções de Regata.

19. [DP][NP] SUBSTITUIÇÃO DE TRIPULAÇÃO OU EQUIPAMENTO

19.1. A mesma tripulação deverá competir em todas as regatas, exceto por razões analisadas pela Comissão de Regatas. Os pedidos de mudança de tripulação deverão ser apresentados por escrito para a Comissão de Regata. Uma vez trocada uma tripulação, ela não poderá retornar para o restante da série;

19.2. O mesmo timoneiro deverá velejar todas as regatas e poderá ser substituído somente após a primeira regata e somente se estiver claramente incapacitado. Se um timoneiro for substituído, na primeira regata terá a sua regata cancelada ou pontuada como DNC;

19.3. A substituição de casco, velas, e equipamento não será permitida, a menos que autorizada por escrito pelo medidor chefe. Os pedidos de substituição deverão ser feitos à comissão na primeira oportunidade razoável, que pode ser após a regata.

20. BARCOS OFICIAIS

20.1. Os barcos oficiais serão identificados da seguinte maneira:

- Barcos do Jury – bandeira PRETA com um "J",
- Barco da Imprensa – bandeira VERDE com um "PRESS".

21. [NP][SP] BARCOS DE PESSOA DE APOIO

21.1. Barcos de pessoa de apoio serão permitidos nas raias desde que devidamente inscrito;

21.2. Barcos de pessoa de apoio não deverão se aproximar de nenhum barco em regata por menos de 100m de qualquer local na raia onde um barco poderia navegar, isso vale desde o sinal de atenção até que todos os barcos tenham completado a regata ou a CR tenha sinalizado anulação ou retardamento da regata;

21.3. Quando um membro da Comissão de Regata ou da Comissão de Protesto indicar a um barco de pessoa de apoio para mover-se mais para longe da área do percurso, o barco mencionado deverá fazê-lo imediatamente;

21.4. Durante o procedimento de partida, a partir do sinal de atenção todos os barcos de pessoa de apoio deverão ficar na área restrita a 100 metros a sota-vento da linha de partida e dentro do alinhamento para sota-vento das marcas de largada;

21.5. Os barcos de competição não deverão se aproximar de barcos não identificados, sendo sujeitos a uma punição.

22. [DP][NP] LOCAL DE PERMANÊNCIA

22.1. Todos os barcos deverão ser guardados nos locais a eles designados na sede do Taça.

23. PREMIAÇÃO

23.1. Serão premiados os 03 (três) primeiros colocados na classificação geral e os primeiros colocados nas categorias: B, Júnior, Master, Mista e Feminina;

23.2. A Cerimônia de Premiação será no dia 21/04, às 16h30min, no Salão Nobre.





Yacht Club do Rio de Janeiro

24. [NP][DP] CÓDIGO DE CONDUTA

24.1. Os competidores e pessoas de apoio deverão atender às solicitações razoáveis dos oficiais de regata.

25. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE:

25.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 3, Decisão de Competir. A Autoridade Organizadora, Clube, Patrocinadores e Apoiadores não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou inclusive morte, relacionados diretamente com a série de regatas e/ou seus antecedentes durante ou depois de completada.

26. [NP][DP] PROPAGANDA

26.1. Os barcos e atletas deverão expor propaganda fornecida pela Autoridade Organizadora conforme Código de Propaganda da World Sailing.

27. DIREITO DE USO DE IMAGEM

27.1. Participando no evento, um competidor automaticamente cede para a autoridade organizadora, a classe e os patrocinadores do campeonato o direito perpétuo de produzir, usar e mostrar à sua discrição qualquer vídeo, fotos ou imagens de TV ao vivo ou gravadas e outras reproduções suas durante o campeonato assim como todo e qualquer material relacionado a si, sem compensação.

28. [NP] [DP] DESCARTE DE LIXO

28.1. O lixo pode ser colocado a bordo nas embarcações da CR e ou do Jury.

29. TABUA DE MARÉ

18	0302	1.28
SÁB	1001	0.17
	1529	1.47
	2236	0.30

19	0327	1.23
DOM	1047	0.19
	1608	1.40
	2325	0.46

20	0359	1.17
SEG	1140	0.24
	1651	1.29

21	0027	0.63
TER	0427	1.10
	1240	0.30
	1736	1.16
	2201	0.92

